

LEI Nº 1.207 / 87

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA MURIAEENSE A OSCAR DE SÁ
VIANA, NATURAL DE RESPLENDOR – MG.**

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Honorária Muriaeense a Oscar de Sá Viana, natural de Resplendor – MG, nascido 07/12/39.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de agosto de 1987

Iolanda Cerqueira Gonçalves
Vereadora